



URUGUAIANA | OF/BRK/PMU-010/2023

"Giovana Borges Costa" <giovana@brkambiental.com.br>

E-MAIL 01

CMU 000027-IEG 11/Jan/2023 15:35

[Signature]

10 de janeiro de 2023 15:39

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: "Aurisvan Alves Moreira" <aamoreira@brkambiental.com.br>, "Icaro Mello Dugaich" <icaromd@brkambiental.com.br>

Spam Score: _____

Tags:

Prezados, boa tarde.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente, para enviar o ofício nº OF/BRK/PMU-010/2023 em resposta ao Ofício nº 02/2023/GAB.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Por gentileza, acusar o recebimento!

Atenciosamente,

Giovana Borges Costa

Adm. Contratual

Uruguaiana



+55 (55) 2102-
6335 5051-6335

giovana@brkambiental.com.br

Uruguaiana, 10 de janeiro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 160/2011
Sr. Elton Gilliard Rosa Melo
Presidente

CMU 000027-LEG 11/Jan/2023 15:35 ✓

Com Cópia p/:

Município de Uruguaiana | Gabinete do Prefeito
Sr. Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

e

Câmara Municipal de Vereadores
Sr. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente

Ref.: Resposta ao Ofício nº 02/2023/GAB

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), empresa responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Uruguaiana ("Município"), vem, respeitosamente, por meio deste, em resposta ao Ofício nº 02/2023/GAB, informar e requerer o que segue.

Quanto às intervenções para implantação de novas tubulações do Sistema Público de Esgotamento Sanitário de Uruguaiana na rua Dr. Maia, é importante ressaltar que se trata de atividade cujo planejamento original vem desde o mês de maio de 2022, cujo plano de trabalho foi endereçado a diversos órgãos municipais e ao Poder Concedente, nos termos do ofício nº OF/BRK/PMU-163/2022.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 10/01/23
Gabinete do Prefeito
Andressa

Rua Flores da Cunha, 1516
Uruguaiana – Rio Grande do Sul – RS
Brasil | CEP 97501-624

GABINETE - SECAD
Recebido em
10/01/23
Andressa



Posteriormente, no mês de junho de 2022, uma nova comunicação sobre o tema foi encaminhada por meio do ofício nº OF/BRK/PMU-206/2022, e novamente em outubro de 2022 através do ofício nº OF/BRK/PMU-367 /2022.

Assim, a Concessionária reitera os termos das comunicações supracitadas, destacando a relevância, urgência e os benefícios que serão obtidos diretamente para aproximadamente 5.000 (cinco mil) moradores na região das Bacias nº 5, 6 e 7, em razão da execução das obras na rua Dr. Maia.

Já em dezembro de 2022, foi realizada reunião de planejamento dos trabalhos, com a participação dos representantes da Concessionária e do Poder Concedente (*Comissão de Fiscalização do Contrato, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Trânsito*) para o alinhamento das interferências e ações de mitigação, com vistas a iniciar os serviços ainda no final do ano 2022.

Reunião realizada em 01/12/2022 na Secretaria de Infraestrutura com os presentes abaixo
Prefeitura: Elton, Prudêncio, Frederico, Roberto Cabrera
BRK: Icaro, Rodrigo, Douglas, Leandro, Anderson
Vereador: Joaçel
Assunto: Liberação da obra da Dr. Maia

Icaro explicou a necessidade de liberação da obra da Dr. Maia por se tratar de obra primordial para conexão de duas principais bacias de coleta de esgoto. Indicou o planejamento de execução das atividades.

A prefeitura indicou as condições da cidade relativos ao Festival da California a ser realizado de 07 à 10 de dezembro e as condições de transito local. Colocou que possuem 5 escolas no raio de atuação da obra. Em virtude das condições acima explicitadas e das férias escolares, indicaram a liberação da obra a partir de janeiro de 2023.

A BRK Indicou o inicio das atividades de comunicação à partir da primeira semana de Janeiro com inicio das atividades de execução em 09/01/23.

A prefeitura Indicou o inicio das obras de pavimentação à partir de 05/12/22 na avenida Sarandi e solicitou o acompanhamento da BRK.

A BRK indicou a necessidade de execução da travessia de drenagem no cruzamento das ruas Benjamin Constant e José Garibaldi para o andamento das obras do Mediar que estão ocorrendo na avenida Benjamin Constant

Por meio do ofício nº OF/BRK/PMU-04/2023 de Janeiro de 2023, a Concessionária endereçou comunicação indicando o início da referida obra a partir do dia 09/01/23, momento em que a BRK deu início à comunicação da população do local (porta-a-porta) e releases de imprensa sobre o início das obras.

Registra-se que na data de 09/01/2023, logo após o início das atividades em campo, a equipe da BRK recebeu a visita in loco de representantes da Câmara Municipal de Vereadores, que solicitaram a suspensão imediata dos serviços no local, alegando que a BRK "não havia apresentado resposta às solicitações de informação sobre o Contrato de Concessão que foram solicitadas pela Câmara de Vereadores".

4



De imediato, os representantes da BRK acataram à determinação da Câmara de Vereadores e interromperam os serviços. Porém, destacaram não ter conhecimento de nenhuma solicitação de informação pendente de resposta por parte da BRK.

Os representantes da BRK buscaram contato com os representantes do Poder Concedente, diretamente junto à Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão. No entanto, a BRK não conseguiu maiores informações ainda durante o dia 09/01/2023.

Já na manhã de hoje (10/01/2023), a BRK foi surpreendida com o recebimento do Ofício nº 02/2023/GAB, solicitando a suspensão dos serviços anteriormente programado entre as partes, até que sejam respondidas as solicitações feitas pela Câmara de Vereadores.

Em outras palavras, somente hoje (10/01/23) via Ofício nº 02/2023/GAB a Concessionária tomou ciência da solicitação dessas informações.

Feita toda a contextualização necessária, a Concessionária ressalta seu compromisso com a transparência na condução do Contrato de Concessão junto ao Poder Concedente, à Câmara de Vereadores e todos os seus Clientes e **solicita, respeitosamente, o prazo de 15 (quinze) dias para levantamento e repostas às informações solicitadas via Ofício nº 02/2023/GAB recém recebido.**

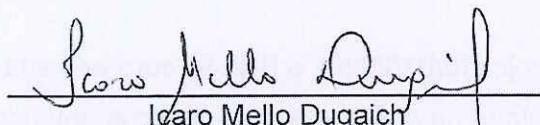
Em paralelo, a BRK **solicita também a liberação imediata para retomada das ações tal como foram anteriormente pactuadas entre as partes**, para que seja possível cumprir a programação de tarefas para instalação das novas tubulações na Rua Dr. Maia, **com tempo hábil para finalização dos serviços ainda antes do calendário do Carnaval de Uruguaiana**, o que poderia ser bastante prejudicial ao fluxo e trânsito e de pessoas.

Dante dos esclarecimentos acima, vimos, respeitosamente, ratificar a solicitação para retomada imediata das atividades em campo, com o compromisso de em até 15 (quinze) dias prestar todos os esclarecimentos que foram hoje solicitados.

10

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,



Icaro Mello Dugaich
Operações
BRK Ambiental Uruguaiana S.A